

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MARCOSP rev. MARCOSP
CN	SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN
VET 00067 2009			30 12 2009						

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Aguardando Leitura.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MARCOSP rev. MARCOSP
CN	SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN
VET 00067 2009			05 01 2010						

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Juntadas fls. 111 a 113, referentes à Mensagem nº 211, de 2009-CN (nº 1.089/2009 na origem), comunicando ao Congresso Nacional o voto parcial apostado ao PLS nº 498, de 2003.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	VIVIPAZ rev. VIVIPAZ
CN	SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SEXP
VET 00067 2009			04 02 2010						

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o voto. Ao Ofício, serão anexadas cópias do Aviso, da Mensagem Presidencial e, se for o caso, da Lei, contendo as partes sancionadas, além do autógrafo do projeto. Após anexação da cópia do citado Ofício, o processado será devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	GERCEZAR
CN	SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SEXP
VET 00067 2009			05 02 2010						

Recebido neste órgão às 10:45 hs.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	JOSANE rev. JOSANE
CN	SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN
VET 00067 2009			09 02 2010						

À SSCLCN, a pedido.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MAMEREB rev. MAMEREB
CN	SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SEXP
VET 00067 2009			09 02 2010						

À SEXP, a pedido.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	WRABELO rev. WRABELO
CN	SEXP	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	SSCLCN
VET 00067 2009			09 02 2010						

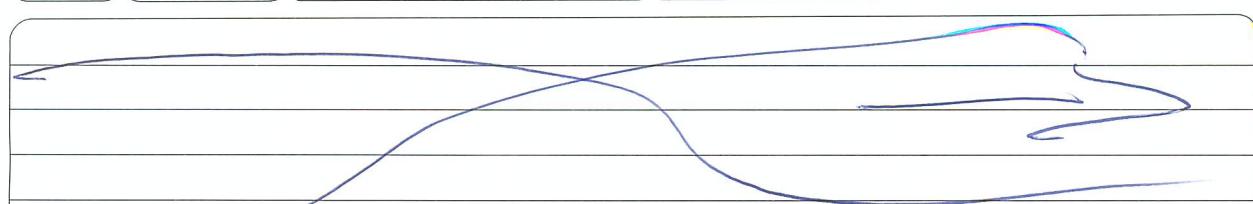
À SSCLCN a pedido.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MAMEREB rev. MAMEREB
CN	SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN	ATA-PLEN
VET 00067 2009			09 02 2010						

STATUS: AGUARDANDO LEITURA

Ao Plenário para leitura.

FUNCIONÁRIO





SENADO FEDERAL
FOLHA DE TRAMITAÇÃO

<i>N.Bal</i>	<i>Cs/Órg</i>	<i>Identificação da Matéria</i>		
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano
		VET	00067	2009
		<i>Data da Ação</i>		
		Dia	Mês	Ano
		09	02	2010
		<i>Destino</i>		
		CN	SSCLCN	
				ILAN

19h16 - Leitura do Veto Total.

À SCLCN.

<i>N.Bal</i>	<i>Cs/Órg</i>	<i>Identificação da Matéria</i>		
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano
		VET	00067	2009
		<i>Data da Ação</i>		
		Dia	Mês	Ano
		11	02	2010
		<i>Destino</i>		
		CN	SEXP	
				MAMEREB
				ret. MAMEREB

À SEXP, a pedido.

<i>N.Bal</i>	<i>Cs/Órg</i>	<i>Identificação da Matéria</i>		
CN	SEXP	Tipo	Número	Ano
		VET	00067	2009
		<i>Data da Ação</i>		
		Dia	Mês	Ano
		12	02	2010
		<i>Destino</i>		
		CN	SSCLCN	
				ZIZELMA
				rev. ZIZELMA

Anexado Ofício CN nº 65, de 9/2/10, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou, ao Senado Federal, a Mensagem CN nº 211/09, participando haver vetado integralmente o projeto e solicita a indicação de Deputados para compor Comissão Mista. (fls. 114)

À SSCLCN

<i>N.Bal</i>	<i>Cs/Órg</i>	<i>Identificação da Matéria</i>		
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano
		VET	00067	2009
		<i>Data da Ação</i>		
		Dia	Mês	Ano
		23	02	2010
		<i>Destino</i>		
		CN	SSCLSF	
				MAMEREB
				rev. MAMEREB

À SCLSF para juntada de documentos.



N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		CN SSCLSF		Type	Número	Ano	01	03	2010	CN	SSCLCN
				VET	00067	2009					
LYRA rev. LYRA <i>[Handwritten signature]</i>											

Juntei, às fls. 115, o Ofício Especial nº 494/2009, de 04.12.09, da Vereadora RACHEL RIBEIRO DA SILVA CARVAJAL, da Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal-SP, contendo solicitação sobre o presente projeto.

Processado devolvido a SCLCN.

.....

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		CN SSCLCN		Type	Número	Ano	09	03	2010	CN	SSCLCN
				VET	00067	2009					
VIVIPAZ rev. VIVIPAZ											

Juntada fls. 116, referente ao Of. nº 306/2010/SGMP, de 9 de março de 2010, do Presidente da Câmara dos Deputados, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

.....

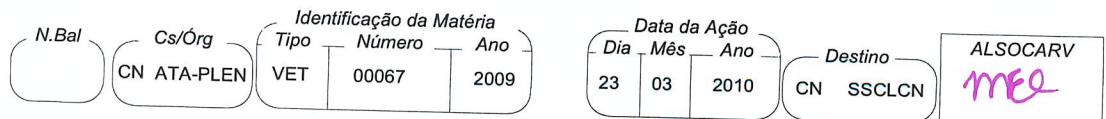
N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		CN SSCLCN		Type	Número	Ano	15	03	2010	CN	SSCLCN
				VET	00067	2009					
MONDIN rev. MONDIN											

Juntadas fls. 117 e 118, referentes ao estudo de tramitação da proposição vetada (PLS 498/2003).

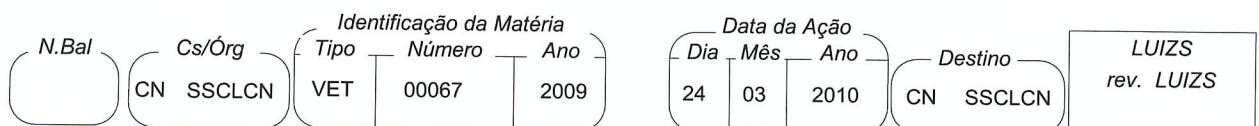
.....

N.Bal		Cs/Órg		Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	
		CN SSCLCN		Type	Número	Ano	23	03	2010	CN	ATA-PLEN
				VET	00067	2009					
VIVIPAZ rev. VIVIPAZ											

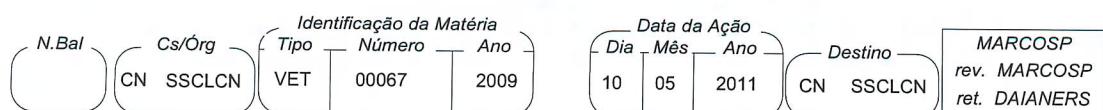
À Secretaria da Ata para confecção do avulso completo do voto.



*Nesta data é encaminhado à SEEP um exemplar completo do voto para confecção do respectivo avulso.
À SSCLCN.*



Recebido, neste órgão, em 24/3/2010

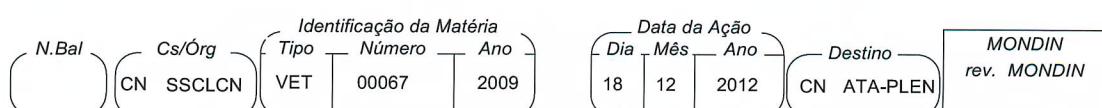


STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Incluído na ordem do dia da Sessão Conjunta de 11 de maio de 2011, às 12 horas.

****** Retificado em 11/05/2011 ******

Retirado da Ordem do Dia em razão do adiamento da sessão, por acordo dos Senhores Líderes da Câmara e do Senado. (Of. 549/2011-CN)



STATUS: INCLUIDA EM ORDEM DO DIA

Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19 de dezembro de 2012, às 12h.



N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	OTAVIOL
	CN ATA-PLEN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	rev. OTAVIOL
		VET	00067	2009	19	12	2012		

J3:22 - A matéria deixa de ser apreciada nesta oportunidade.

N.Bal	Cs/Órg	Identificação da Matéria			Data da Ação			Destino	MONDIN
	CN SSCLCN	Tipo	Número	Ano	Dia	Mês	Ano	CN SSCLCN	rev. SAZEVEDO
		VET	00067	2009	27	08	2013		

STATUS: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			FUNCIONÁRIO
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	

A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

CASA	ÓRGÃO	IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA			DATA DA AÇÃO			
		TIPO	NÚMERO	ANO	DIA	MÊS	ANO	
CN	SLCN	VET	67	2009	22	09	2014	

Em 22 de setembro de 2014, foram desentranhadas do processado do PLS 498/2003 as fls 111 a 118, que passam a constituir, sem renumeração, este

VET 67/2009
MCN 211/2009

Mensagem nº 1.089

A publicação
em 9.2.2010
Senador Serys Shiessarenko
2º Vice-Presidente

À Comissão Mista		
Em	/	/20

Senhor Presidente do Senado Federal,

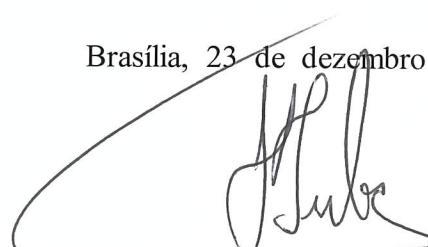
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 498, de 2003 (nº 4.647/04 na Câmara dos Deputados), que “Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras”.

Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se pelo voto conforme as seguintes razões:

“Da forma como redigido, o projeto colide com a autonomia das universidades ao determinar parâmetros conclusivos para a equivalência de estudos, que poderiam ser considerados inadequados para diferentes Instituições, conforme seus respectivos projetos acadêmicos. Além disso, a complementação, tal como definido no inciso III, pode consubstanciar uma forma indireta de transferência de estudantes, contrária ao princípio de igualdade de acesso.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 23 de dezembro de 2009.



Secretaria Legislativa do
Congresso Nacional
VET nº 67/2009
Fls. 1/11 Rubrica: Mondim

Congresso Nacional Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional	
VET nº 67/2009	
Fls. 1/11	Mondim

*Devo sanção, pelas razões
constantes da Mensagem de veto.
23/12/09*

Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 48.
.....

§ 4º O prazo máximo para a universidade pronunciar-se, após a recepção da documentação completa, é de 6 (seis) meses para os diplomas de graduação e de 6 (seis) meses para os diplomas de pós-graduação, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado com a justificativa cabível por escrito.

§ 5º Na verificação da correspondência dos conteúdos curriculares nos cursos de graduação, serão observados os seguintes critérios:

I – acima de 95% (noventa e cinco por cento), a conclusão será pela equivalência do currículo;

II – entre 95% (noventa e cinco por cento) e 75% (setenta e cinco por cento), o candidato deverá submeter-se a provas na própria universidade responsável pela revalidação do currículo;

III – abaixo de 75% (setenta e cinco por cento), será indicada a realização de estudos complementares na própria universidade ou em outra instituição que realize curso correspondente, ressalvada, em qualquer caso, a classificação em processo seletivo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 2009.

José Sarney

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Aviso nº 1.140 - C. Civil.

Em 23 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Veto total.

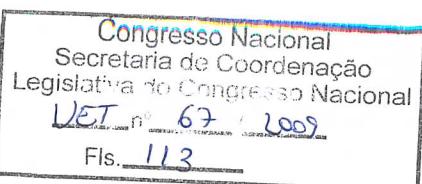
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que houve por bem vetar integralmente o Projeto de Lei nº 498, de 2003 (nº 4.647/04 na Câmara dos Deputados) e, na oportunidade, restitui dois autógrafos da citada proposição.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



V
19.01.10

fol 67
fol 68 246
01/12/2009
16h

Ofício nº 65 (CN)

Brasília, em 09 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação de Deputados para compor Comissão Mista.

Senhor Presidente,

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 211, de 2009-CN (nº 1.089/2009, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (PL nº 4.647, de 2004, nessa Casa), que “Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras”.

Esta Presidência, nos termos do art. 104 do Regimento Comum, solicita a Vossa Excelência a indicação de 3 (três) Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o voto.

Encaminho, em anexo, autógrafo do projeto vetado e cópia da mensagem presidencial.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.**

PLENÁRIO VR. PEDRO PAULO DE LIMA

Rua Dep. Franco Montoro, 23 – Centro – CEP 12.450-000 – Telefax: (0XX12) 3666-1377 - Santo Antônio do Pinhal – SP
site www.camarasap.sp.gov.br e.mail: camaras.a.pinhal@uol.com.br

Santo Antônio do Pinhal, 04 de dezembro de 2009.

Ofício Especial nº 494/2009

Senhor Presidente,

Junte-se ao processado do Veto nº 67/2009
(Projeto de Lei do Senado nº 498/2003).
Em 08 /02/2010.

É gratificante saber que o prazo para revalidação e de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverá ser fixado em seis meses. É o que determina o Projeto de Lei do Senado (PLS 498/03), que recebeu Emendas da Câmara.

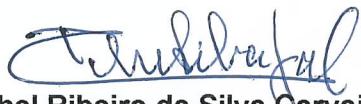
Atualmente uma Resolução do Conselho Nacional de Educação determina que a universidade deva se pronunciar sobre o pedido de revalidação dos cursos de graduação feito no exterior no prazo máximo de seis meses.

A atual Legislação não fixa no entanto, prazo para a revalidação dos cursos de mestrado e doutorado concluídos em universidades estrangeiras e também não disciplina a revalidação de cursos de pós-graduação.

O PLS 498/03, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que determina que os diplomas de cursos superiores reconhecidos quando registrados, terão validade nacional. Diante da importância desse Projeto, venho solicitar a colaboração preciosa de Vossa Excelência para agilização de sua votação para benefício de todos que necessitam dele, bem como, solicito também o nome do autor do Projeto.

Sem mais para o momento e na oportunidade apresento os votos de elevada estima e maior consideração.

Atenciosamente,


Vra. Rachel Ribeiro da Silva Carvajal - PPS

**À Sua Excelência, o Senhor
SENADOR JOSÉ SARNEI
Presidente do Senado
BRASÍLIA - DF.**



V
11-02-10



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 306/SGM/P/2010

Brasília, 9 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
N E S T A

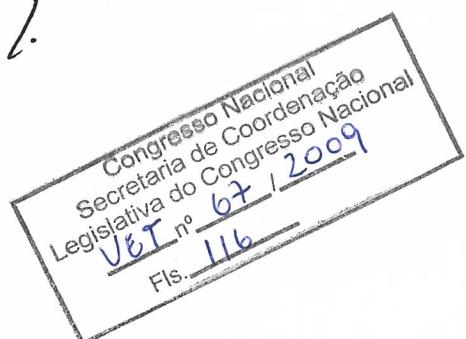
Assunto: **Indicação de membros para compor Comissão Mista.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício CN/nº 65, de 09 de fevereiro de 2010, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei os Senhores Deputados, **JOAQUIM BELTRÃO (BLOCO PMDB)**, **ODAIR CUNHA (PT)**, **LOBBE NETO (PSDB)** e **ÁTILA LIRA (PSB)**, para integrarem a Comissão Mista incumbida de relatar o veto integral ao Projeto de Lei nº 4.647, de 2004, que “Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras”.

Atenciosamente,


MICHAEL TEMER
Presidente



Devolvido
em 09/03/2010
- 09:12:2010
44005



Documento : 45519 - 1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 498, DE 2003

(nº 4.647/2004, na Câmara dos Deputados)

EMENTA: Altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

AUTOR: Sen. Serys Slhessarenko

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 2/12/2003 – DSF de 3/12/2003

COMISSÃO:

Educação

RELATOR:

Sen. Cristovam Buarque
(Parecer nº 1.836/2004-CE)

ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Ofício SF nº 2.512, de 14/12/2004

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 15/12/2004 – DCD de 31/12/2004

COMISSÕES:

Educação e Cultura

RELATORES:

Dep. Átila Lira

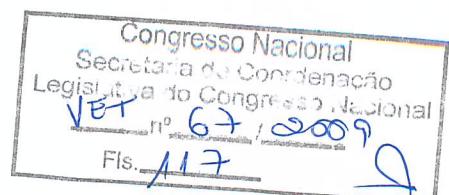
Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Odair Cunha
Dep. Sandra Rosado
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO DAS EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

AO SENADO FEDERAL:

Ofício CD nº 693, de 20/11/2007



TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 10/12/2007 – DSF de 11/12/2007

COMISSÕES:

Educação, Cultura e Esporte

RELATORES:

Sen. Sérgio Zambiasi

ad hoc

(Parecer nº 1.758/2009-CE)

Diretora

Sen. Mão Santa

(Parecer nº 2.144/2009-CDIR)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 357, de 15 de dezembro de 2009

VETO TOTAL Nº 67, de 2009

aposto ao

Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003

(Mensagem nº 211, de 2009-CN)

Veto publicado no D.O.U - Seção I, de 24/12/2009

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES

DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

